



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### JUSTIFICATIVA - PL 0189/2022

Histórias como a narrada abaixo são mais comuns do que se imagina e o que essas mulheres passam para garantir o bem estar de seus filhos, muitas vezes abdicando da própria vida e sem reclamar, ademais essas supermães por incrível que pareça na sua esmagadora maioria não trocariam seus filhos deficientes e os cuidados dispensados por nada.

Os corpos de mãe e filho foram encontrados nesta quarta-feira (13/10) dentro de casa em Uberlândia, no Triângulo Mineiro, no que parece terem sido mortes naturais trágicas. Como o rapaz era dependente dos cuidados maternos, ela pode ter morrido e ele, sem poder se movimentar, morreu dias depois

Ilza Maria Assunção, de 56 anos, estava sem se comunicar com a família desde domingo (10/10), quando conversou por telefone com parentes. Desconfiado, um dos irmãos dela foi até a casa da mulher nesta tarde, no Bairro Tocantins, zona oeste da cidade. Ele a encontrou caída, já morta, e, ao entrar na residência, também viu o sobrinho, Breno dos Reis Gomes de Assunção, de 19 anos, sem vida.

Tanto a Polícia Militar (PM) quanto Corpo de Bombeiros e a perícia da Polícia Civil foram acionados. Não foram encontradas marcas de violência nos corpos em um primeiro momento.

A teoria inicial é que Ilza Assunção tenha morrido por problema cardíacos, uma vez que recentemente passou por procedimento cirúrgico do coração. Como Breno de Assunção era tetraplégico e necessitava de medicação constante, ele teria morrido posteriormente pela falta do cuidado ou mesmo de fome ou sede por não poder se movimentar.

De toda forma, os corpos vão passar por exames no Instituto Médico Legal (IML) e um relatório é aguardado para determinar a verdadeira causa das mortes.

Existem dúvidas que devem ser tiradas com relação à forma como os corpos foram encontrados, uma vez que já estavam em fase de decomposição que, aparentemente, indicaria maior tempo da morte. O que não seria possível determinar apenas com a verificação no local, mas sim com exame mais detalhado.

Conto com o apoio dos nobres colegas e aprovação deste projeto acreditando ser uma homenagem das mais justas.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/03/2022, p. 150

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).